



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5567, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.100,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.100,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF – Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE FUNDAMENTAL	
Total			8.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.100,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
-------	----	------------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF – Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	8.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE FUNDAMENTAL	
Total			8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.263/2023

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.263/2023, Pregão Presencial nº 032/2023 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 032/2023 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 057/2023, em favor das empresas: CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME: LOTE: 25 no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). COOPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - EIRELI: Lotes: 04, 07, 23, 24, 28, 29, 31, 38 e 39 no valor de R\$ 80.413,00 (oitenta mil e quatrocentos e treze reais). LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP: Lotes: 08 e 21 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA: Lotes: 11, 14 e 33 no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais). RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP: Lotes: 01, 09, 10, 12, 19 e 34 no valor de R\$ 197.711,30 (cento e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e trinta centavos). I.D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA: Lotes: 15 e 30 no valor de R\$ 231.680,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais). CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA: Lotes: 05, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 35, 36 e 37 no valor de R\$ 381.767,80 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA: Lotes: 02, 03, 13, 26 e 32 no valor de R\$ 95.017,00 (noventa e cinco mil e dezessete reais). RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: Lotes: 06 no valor de R\$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 057/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2023. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.263/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 032/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 019/2022 autorizando desde já convocação para a assinatura nas Atas de Registro de Preço as empresas: CARMEN SILVIA DOS SANTOS – ME, COOPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES – EIRELI, LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP, COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA, RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, I.D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA e RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal